

## Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

### Processo

**Número:** 36/2023

**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico

**Orgão:** Setor de Licitações e Contratos

**Número do Processo Interno:** 36

**Abertura:** 22/09/2023 - 09:00

**Município:** Agudo / RS

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
19/09/2023 - 08:17	Impugnação - Prefeitura Municipal de Agudo PE/36/2023 - 22/09/2023 09:00	21/09/2023 - 14:18	Indeferido
<p>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.o 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Rua General David Canabarro, 600 - Centro, CEP 92.320-110, Canoas/RS, inscrita sob C.N.P.J. n.o 00.331.788/0027-58, doravante denominada IMPUGNANTE, vem, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no disposto no art. 41 da Lei 8.666/93, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO ao edital convocatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.</p>			
<p>Prezados(as), Em atenta análise à presente impugnação, tem-se que a mesma traz elementos que restringem a competitividade, indo além do que a fase habilitatória da L. F. nº 14.133/2021 permite, ferindo, portanto, o caráter competitivo do certame. Isto porque há referências que remetem ao ato fiscalizatório, sendo que a Administração adotará todas as medidas cabíveis para que a execução, dos serviços ora licitados, seja realizada em restrita consonância às regras do Edital nº 36/2023. Assim, após diligência junto a Secretaria da Saúde, a mesma informou que os documentos ora solicitados no Edital nº 36/2023 atendem a legislação pertinente, qualificando as empresas para este processo licitatório. No que se refere às recargas de gás medicinal, cabe referir que estas são objeto de outro processo de compra, não estando contempladas neste certame. Diante disso, indefere-se a presente impugnação interposta pela empresa Air Liquide Brasil Ltda, mantendo-se o Edital nº 36/2023 em seus termos originais, uma vez que atendem os interesses da Administração. Na oportunidade, agradecemos pelas observações feitas, momento em que afirmamos nosso compromisso em entregar um serviço de qualidade ao munícipe agudense. Assim, contamos com vossa participação neste processo. Att. Clair Wilhelm Pregoira</p>			